



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ NÚCLEO DE CURITIBA

---

### ATO CONJUNTO PRIMEIRO E SEGUNDO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CURITIBA.

Os Defensores Públicos do 1º e do 2º JVD, em atenção à resolução DPG 082/2020, fixam funcionamento das atividades a serem desempenhadas no período de suspensão da normalidade em face da pandemia instalada.

**Considerando** a necessidade de medidas de prevenção e controle da disseminação do coronavírus;

**Considerando** as medidas tomadas pelo Tribunal de Justiça e pela Defensoria Pública do Paraná, frente à pandemia:

**Considerando** a resolução DPG nº 082 de 17 de março de 2020;

Implementam as seguintes metas.

Os membros e estagiários realizarão trabalho remoto durante o horário normal de trabalho, e presencial, duas vezes na semana, com equipe mínima, uma vez que a Defensoria Pública funciona dentro do JVD.

O atendimento às vítimas será realizado via telefone, através do telefone fixo da defensoria do JVD, nas terças e quintas (3353.6738), e através de telefone celular (41) 98843-1521, disponibilizado o número nos cartórios dos JVDs e afixado na porta de entrada do Juizado.

Caso verifique-se ser necessário, faremos adaptações quanto à disponibilidade e formas de atendimento.

Os prazos serão cumpridos normalmente.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ NÚCLEO DE CURITIBA

---

As audiências, quando realizadas, e necessária a presença do Defensor, este estará presente.

Na oportunidade, informamos os números dos celulares dos Defensores:

Yara (1º jvd) – (41)99187.1780

Leonardo (2ºjvd)– (42)99114-2406

Juizados de Violência Doméstica, 17 de março de 2020.

**-YARA FLORES LOPES STROPPA**  
**Defensora Pública**

**LEONARDO ALVITE CANELLA**  
**Defensora Público**